



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO JOÃO BATISTA**  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Tetracampeão

Requerimento nº 001/2017

Ipiranga do Piauí, 06 de março de 2017.

"Autor: João Batista dos Santos"

Assunto: Requer a Atualização da Lei Orgânica Municipal deste município de Ipiranga do Piauí.

Senhor Presidente  
Senhores (as) Vereadores (as)

A Lei Orgânica de nosso município foi promulgada em 05/04/1990, redigida apenas alguns anos depois da Constituição Federal, que por si só já possui emendas e atualizações. Este requerimento é importante, pois sabemos que a sociedade e o mundo mudam muito ao longo dos anos. "Revisar a nossa lei orgânica é entender isso e fazer com que as regências da mesma estejam de acordo com os padrões dos dias atuais" afirma João Batista.

Por se tratar de um assunto de grande relevância para o município e munícipes, requeiro nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 42, inciso I; Artigo 43, inciso I; e do Regimento Interno desta Casa de Leis em seu Artigo 95.

Sendo assim venho por meio deste requerimento solicitar o apoio de meus pares e ao mesmo tempo o empenho neste trabalho árduo, mas de suma importância para todos.

Plenário Vereador Osvaldo Marinho de Souza, 06 de março de 2017.

*Bívia Aparecida Fontes Vieira*  
*melhor das Santos Carvalho*

*João Batista dos Santos*  
*João Batista dos Santos*  
João Batista dos Santos  
Vereador SD

*Paulo Formoso das Santos*  
*Paulo César Costa Viana*  
*Edivaldo da Silva Fontes*